

Despacho (extrato) n.º 10420/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.07.2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com João António Pereira Massarrão, com a categoria de Professor Adjunto Convidado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, auferindo o vencimento correspondente ao índice 210, escalão 3 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.09.2015 a 31.08.2017.

18.08.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

208933948

Despacho (extrato) n.º 10421/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 23.07.2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Pedro Centeno Moreira, com a categoria de Professor Adjunto Convidado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo integral, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.10.2015 a 30.09.2017.

18.08.2015. — O Administrador, *Licenciado António José Carvalho Marques*.

208935268

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Declaração de retificação n.º 823/2015**

Por ter saído com inexactidão o Edital n.º 831/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 7 de setembro de 2015, retifica-se: No ponto 11 do Edital, onde se lê:

«O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Joaquim António Belchior Mourato, Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre
Vogais:

Amarilis Paula Alberti de Varennes e Mendonça — Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa

Elisabete da Costa Fernandes de Almeida Duarte — Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa

Ernesto José de Melo Pestana de Vasconcelos — Professor Catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa

João Filipe Coutinho Mendes — Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Mário José Gouveia Pinto Rodrigues Carvalho — Professor Catedrático da Universidade de Évora»

deve ler-se:

«O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Joaquim António Belchior Mourato, Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre
Vogais:

Amarilis Paula Alberti de Varennes e Mendonça — Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa
Elisabete da Costa Fernandes de Almeida Duarte — Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa

Ernesto José de Melo Pestana de Vasconcelos — Professor Catedrático Aposentado do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa

João Filipe Coutinho Mendes — Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Mário José Gouveia Pinto Rodrigues Carvalho — Professor Catedrático da Universidade de Évora»

8 de setembro de 2015. — O Administrador do IPP, *José Manuel Gomes*.

208932862

Edital n.º 853/2015**Abertura de concurso documental para 1 (um) lugar de Professor Adjunto em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, para a Área Disciplinar de Ciências Dentárias, subárea de Higiene Oral.**

1 — Torna-se público que, por Despacho, de 20 de julho de 2015, do Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, nos termos do disposto no artigo 23.º, N.º 1, alínea *d*) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um Professor Adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, para a Área disciplinar de Ciências dentárias, subárea de Higiene Oral, da Escola Superior de Saúde deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, 10.º-B, 17.º e 29.º-B e nos termos dos artigos 15.º a 24.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio —, adiante designado por ECPDESP.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Requisitos gerais de admissão — Nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 12.º-E do ECPDESP, só poderão candidatar-se os candidatos que, até à data limite de apresentação de candidatura, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido com as leis de vacinação obrigatória.

4 — Requisitos especiais de admissão — Nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31/8, com a nova redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13/5, ao presente concurso poderão candidatar-se os titulares do grau de doutor/a ou do título de especialista na área de Higiene Oral.

4.1 — Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

5 — Caracterização do conteúdo funcional da categoria — o descrito no n.º 4, do artigo 3.º do ECPDESP, correspondendo a remuneração prevista no escalão 1, índice 185, do sistema retributivo do pessoal docente do ensino superior politécnico.

a) Os candidatos que não sejam titulares de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, serão posicionados na primeira posição remuneratória da categoria para a qual concorreram, nos termos do consagrado no artigo 42.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

b) Os candidatos que já sejam titulares de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, serão igualmente posicionados na primeira posição remuneratória da categoria para a qual concorreram, sempre que auferiram remuneração igual ou inferior à correspondente àquela posição remuneratória;

c) Os candidatos que já sejam titulares de prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que já auferiram remuneração superior à correspondente à primeira posição remuneratória da categoria para a qual concorreram, manterão a remuneração atual, independentemente desta ter ou não correspondência na tabela remuneratória da nova categoria.

6 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre e remetido, pelo correio, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para a morada Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, Apartado 84, 7301-901 Portalegre, podendo ser entregue pessoalmente na mesma morada, e deverá conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou de documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, termo da respetiva validade e serviço emissor, residência, código postal e telefone ou endereço eletrónico de contacto);
- Habilitações académicas e/ou títulos profissionais/académicos;